**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 26/2024**

**RELATÓRIO:**

Cuida-se de projeto de Lei que dispõe sobre a oficialização da data de fundação do município de Lindoia e dá outras providências. O projeto apresenta como justificativa fortalecer o senso de identidade e pertencimento dos cidadãos de Lindoia.

**PARECER:**

No que tange à redação e técnica legislativas, a proposição não apresenta fundamentação adequada, não apresentando dados que justifiquem o que pretende. em nenhum momento se comprova que a fundação da cidade se deu na data e da forma que narra.

A ausência de fundamentação impede o prosseguimento do projeto legislativo e, portanto, somos de parecer desfavorável à aprovação do presente projeto de lei.

Lindóia, 29 de abril de 2024.

| | | |
|---|---|---|
| José Humberto P. dos Santos<br>Presidente | Ednelson Batista Domingues<br>Vice-presidente | Maicon Jorge da Rosa<br>Membro |